



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15.095

classificação n.º 03

Decreto Legislativo n.º **235**, de **06/OUT/1982**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 252.

autoria: ARI CASTRO NUNES FILHO

assunto: concede ao Arquiteto ARIOSTO MILA a Medalha "Petronilha An-  
Eunes".

Arquive-se

Director

612183

2/3

Autuado em 2/12/81

*AA*

Director

data	histórico
2/12/81	Protocolo
3/12/81	A Ass. jurídica
12/12/81	A C.G.P.
26/2/82	A C.A.G.

Comissões: CSP - CAG Quorum: 2/3  
 Juntadas: 10/1/77 3/12/81 AA 10/1/82 AA 12/12/81 AA 10/10/82 12/12/82 AA

Observações: PDL Gravado em 03/12/1981 AA - AJ Gravado em 06/01/1982 AA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Sala das Sessões em 2/2/82  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
PROTOCOLO DATA  
015095 02 DEZ 81  
CLASSIF. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões, em 05/10/82  
*[Signature]*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252

Art. 1º - É concedida ao Arquiteto ARIOSTO MILA a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02-12-1.981.

*[Large handwritten signature]*  
*[Signature]*  
ARI CASTRO NUNES FILHO  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

\* MC

215x315 mm

PUBLICADO  
em 5/2/82

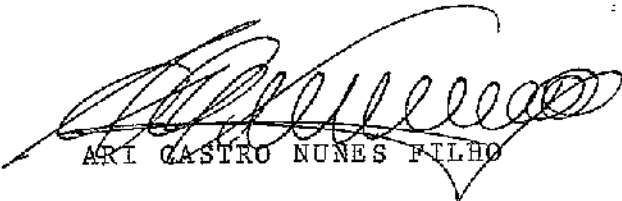


(Projeto de Decreto Legislativo nº 252 - fls. 2)

JUSTIFICATIVA

Competente e respeitado profissional e mestre, do Arquiteto ARIOSTO MILA Jundiaí, sua cidade natal, tem recebido exemplares atencões, como o anterior desempenho da presidência da Comissão do Plano Diretor Físico-Territorial e, mais, recentemente, o nobre compromisso de, mediante ônus meramente simbólico, projetar o paço municipal - obra extremamente relevante para o presente e o futuro de Jundiaí.

Juntando-se, como o exigem as normas próprias, os documentos necessários, pretende-se, pois, com esta proposta, conferir-lhe justificada e reconhecida homenagem.



ARI CASTRO NUNES FILHO

\*

mc

21 OUT 1981

EXPEDIENTE

São Paulo, 17 de Outubro de 1981

Exmo. Snr.  
Vereador Ari Castro Nunes Filho  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Jundiaí

Senhor Presidente

Acuso o recebimento do ofício dessa  
D.Presidência datado de 28 p.p que passo a responder.

Primeiramente cumpre-me agradecer a  
gentileza da atenção com que V.Excia. me distingue pela pro-  
positura que pretende apresentar á Colenda Câmara Municipal  
de Jundiaí.

Fazendo um meticoloso exame de cons-  
ciência, para afastar qualquer falsa modéstia, verifico nao  
ser eu realmente merecedor de tal honraria.

Entretanto, em se tratando de uma  
iniciativa que parte do Legislativo de minha Terra Natal, não  
me sinto no direito de renunciar a esse premio -manifestação  
tao espontânea que levo á conta da amizade dos prezados vereaa-  
dores que muito me sensibiliza.

Ao declarar que aceito a indicação  
de meu nome para imposição da Medalha "Petronilha Antunes",  
estou encaminhando tambem dados biográficos que me foram so-  
licitados.

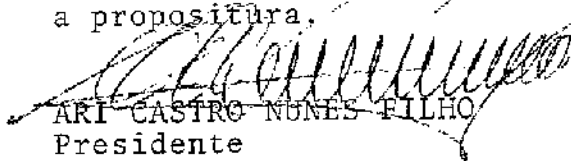
Reiterando meus agradecimentos, apro-  
veito o ensejo para renovar os protestos de meus mais alto  
aprêço e consideração

atenciosamente

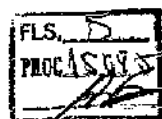
  
Ariosto Mila

Anexo- Dados biográficos

Elabore-se, oportunamente,  
a propositura.

  
ARI CASTRO NUNES FILHO  
Presidente  
26-10-1981

ARIOSTO MILA



Nasceu em Jundiaí a 28 de dezembro de 1912, filho de Antonio Mila e D. Antonia Mazzei Mila.

Fez seus estudos primários na Escola Paroquial S. Francisco em Jundiaí e o curso secundário no Ginásio do Estado "Culto à Ciência" em Campinas.

Diplomou-se Engenheiro Arquiteto na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, onde também defendeu tese recebendo título de Professor Doutor Livre-Docente; e posteriormente o título de Professor-Adjunto daquela Escola.

É professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, desde sua fundação. Nessa Faculdade submeteu-se a concurso obtendo o título de Professor Catedrático, tendo sido eleito pela Congregação Diretor da FAU para o mandato de 1968-72 e novamente para o atual mandato 1980-83. Nessa Faculdade exerceu as funções de Chefe do Departamento de Tecnologia, membro da Coordenadoria de Pós Graduação e Vice-Diretor no mandato de 1976-80.

É membro do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo, foi membro do Conselho do FUNDUSP - Fundo para Construção da Cidade Universitária.

Recebeu por 3 vezes o título de "Serviços Relevantes prestados ao Brasil" pela sua atuação no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - São Paulo - onde foi eleito Vice-Presidente para o período de 1976-78, foi Presidente da Comissão de Ética Profissional e exerceu também as funções de membro da Comissão de Atribuições Profissionais. Junto à Prefeitura de São Paulo, exerceu as funções de Membro da Comissão Municipal de Transporte COMUT, por nomeação do Prefeito Municipal e membro da Comissão Permanente do Código de Obras.

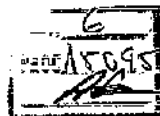
Junto à Prefeitura de Jundiaí exerceu as funções de membro da Comissão Permanente do Plano Diretor da qual foi Presidente, tendo recebido o título de "Serviços Relevantes prestados a Jundiaí".

Foi Vice-Presidente do Instituto de Arquitetos de São Paulo em duas gestões.

Foi membro do júri em várias exposições de arte destacando-se o 1º Salão Municipal de Belas Artes de Jundiaí.

Tomou parte em vários Congressos no país e no exterior.

Pronunciou, a convite, conferências no Curso de Medicina Social do Prof. Cesarino Júnior, no Centro de Engenheiros de Campinas e na Câmara Mu-



nicipal de Jundiaí, esta sob o título: Humanização das Cidades, estudo que foi publicado no jornal "A Folha".

Escreveu as obras: "Sistematização no Planejamento Arquitetônico", "A Técnica das Construções no Problema Habitacional", "O Edifício" (Edição FAU).

Colaborou na "Enciclopédia Ambiente" e na Edição Brasileira da "Enciclopédia Tecnológica Van Grei" - 5 vol. nos assuntos de Arquitetura e Construção.

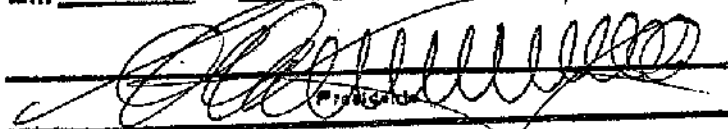
Realizou trabalhos profissionais em São Paulo, Jundiaí, Campinas, Baurú e Lindóia, entre eles Edifício Rosário e Edifício Antonia Mila em Jundiaí, Faculdade de Odontologia de Baurú, Mercado de Baurú (1º Prêmio), Escola de Polícia e Laboratório de Hidráulica na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no momento está projetando o Paço Municipal de Jundiaí.

Sócio do Tenis Clube - Clube Jundiaense - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jundiaí - Gabinete de Leitura Ruy Barbosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente

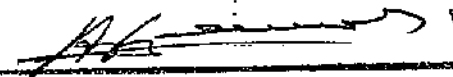
A Assessoria Jurídica para emitir,  
parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 03 de 12 de 19 87

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Legislativa

Aos 03 de dezembro de 19 87  
encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento  
ao despacho supra.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Legislativo





ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.743

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252

PROC. Nº 15.095

De autoria do nobre Vereador Ari Castro Nunes Filho, secundado por mais 12 (doze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao arquiteto ARIOSTO MILA a Medalha "Petronilha Antunes".

A propositura está justificada a fls. 37.

Instruem a proposição os documentos de fls. 4/6, que atendem às disposições regimentais.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara.
3. Este projeto deve ser encaminhado às doulas comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1a. Sessão Ordinária do último trimestre de 1982, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 14 de dezembro de 1981

*[Handwritten signature]*  
Dr. Aguinaldo de Bastos,  
Assessor Jurídico.

\*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Legislativa

Aos 18 de dezembro de 19 81

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a  
Presidência.

*[Signature]*  
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 18 de 12 de 19 81

*[Signature]*  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Legislativa

Aos 18 de dezembro de 19 81

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de  
Justiça e Redação, em cumprimento  
ao despacho supra.

*[Signature]*  
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Quinho

para relatar no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 15.095

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, do Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO, que concede ao Arquiteto ARIOSTO MILA a Medalha "Petronilha Antunes".

PARECER Nº 872

Projeto de Decreto Legislativo perfeitamente enquadrado nas disposições legais vigentes, podendo tramitar sem qualquer óbice.

No mérito, evidentemente são inquestionáveis os motivos que endereçaram ao agraciando a Comenda - "Petronilha Antunes", pois é o Dr. Ariosto Mila pessoa das mais conhecidas e que realmente ama e tudo faz por Jundiaí.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 18-02-1982

Aprovado em 25-2-82

Randal Juliano Garcia,  
Presidente.

Edmar Correia Dias

Duílio Buzanezi,  
Relator.

Ariqualdo Alves

Farcísio Germano de Lemos

\*

jr/ss

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 11  
PROCESSOS 11

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Legislativa

Aos 26 de fevereiro de 19 82  
recôbi da Comissão de Justiça e Redação

*[Signature]*  
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.  
Em 26 de 02 de 19 82

*[Signature]*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Legislativa

Aos 24 de fevereiro de 19 82  
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de Assuntos Gerais, em cumprimento ao despacho supra.

*[Signature]*  
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. Avoca

para relatar no prazo de \_\_\_\_\_ dias  
Em 02 de 03 de 19 82

*[Signature]*  
Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 15.095

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, do Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO, que concede ao Arquiteto ARIOSTO MILA a Medalha "Petronilha Antunes".

PARECER Nº 891

O agraciando é pessoa das mais estimadas e respeitadas na comunidade jundiaíense, havendo, através do tempo, se prestado a participar direta e indiretamente de todos os movimentos de interesse do nosso Município.

A cristalização de uma vida inteira de dedicação à Jundiaí, a nosso ver, pode se resumir na atitude profissional tomada, onde a nobreza do Dr. Ariosto se fez mais uma vez presente, quando para elaboração do projeto de construção do Baço Municipal, alvitrou em Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) - valor simbólico - seus honorários.

A grandeza de alma e o bem querer demonstrado por nossa terra, indiscutivelmente, fazem com que o Dr. Ariosto Mila seja o lídimo detentor da Medalha "Petronilha Antunes".

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 09-03-1982

Aprovado em 09-03-82.

José Rivelli,  
Presidente e relator.

Antonio Zavares

Augusto Tolatto

Jorge Rê de Moura

Lezaro Rosa

\*

jr/ss

F O L H A D E V O T A Ç Ã O N O M I N A L

FLS. 13  
PROCESO 15098  
*[Signature]*

225ª SESSÃO Ordinária

Câmara Municipal do Jandial - REPROGRAFIA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº ..... \_\_\_\_\_

DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ..... \_\_\_\_\_

DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº... 252

VETO AO PROJETO DE LEI Nº ..... \_\_\_\_\_

MOÇÃO Nº ..... \_\_\_\_\_

SUBSTITUTIVO Nº ..... \_\_\_\_\_

EMENDA Nº ..... \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº ..... \_\_\_\_\_

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares .....	ap		
2 - Ari Castro Nunes Filho .....	ap		
3 - Ariovaldo Alves .....	ap		
4 - Auçonio Tozetto .....	ap		
5 - Duílio Buzaneli .....	ap		
6 - Edmar Correia Dias .....	ap		
7 - Elio Zillo .....	ap		
8 - Ercilio Carpi .....	ap		
9 - Henrique Victório Franco .....		ausente	
10 - Jorge Roque de Moura .....	ap		
11 - José Rivelli .....	ap		
12 - Lázaro de Almeida .....	ap		
13 - Lázaro de Oliveira Dorta .....	ap		
14 - Lázaro Rosa .....	ap		
15 - Pedro Osvaldo Beagim .....	ap		
16 - Randal Juliano Garcia .....	ap		
17 - Tarcísio Germano de Lemos .....	ap		
<b>T O T A L .</b>			

Sala das Sessões, em 05/10/82

*[Signature]*  
Presidente.

*[Signature]*  
1ª Secretário.

*[Signature]*  
2ª Secretário.



(Proc. nº 15.095)

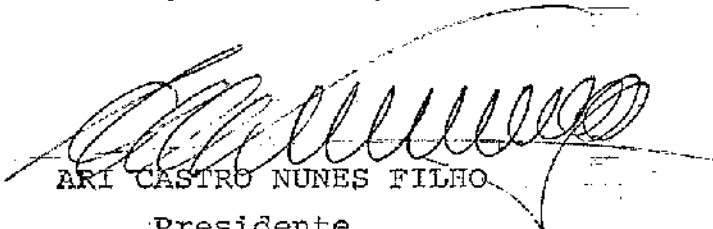
DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida ao Arquiteto ARIOSTO MILA a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

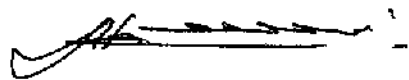
Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).



ARI CASTRO NUNES FILHO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).



Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR  
Diretor Legislativo

ns

FLS. 15  
7100/5098  
JK

Câmara Municipal de Jundiaí - MINEOGRAFIA

**DECRETO LEGISLATIVO No. 235, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. — É concedida ao Arquiteto ARIOSTO MILA a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

ARI CASTRO NUNES FILHO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR  
Diretor Legislativo